



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 05/10/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Ementa: Indica o aumento do número de vagas e autorizações para o serviço de táxi no Município de São Gonçalo do Amarante, em razão do crescimento da demanda de transporte decorrente da ampliação das atividades do Porto do Pecém e da implantação de novos Data Centers na região.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: O Município de São Gonçalo do Amarante vem vivenciando um significativo crescimento econômico e populacional, impulsionado pela ampliação das atividades do **Porto do Pecém**, bem como pela implantação e operação de **novos Data Centers** na região, que atraem trabalhadores, investidores, prestadores de serviço e visitantes diariamente.

Esse avanço tem gerado aumento expressivo na demanda por transporte individual, especialmente o serviço de táxi, utilizado por trabalhadores em regime de turnos, visitantes de outras localidades e usuários que necessitam de deslocamentos rápidos e seguros.

Diante desse cenário, o atual número de vagas e autorizações para táxi mostra-se insuficiente para atender adequadamente a demanda existente, ocasionando dificuldades de mobilidade, longos tempos de espera e prejuízos à qualidade do serviço prestado à população.

Assim, a ampliação do quantitativo de vagas para táxi contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, geração de emprego e renda, fortalecimento do transporte público individual e atendimento eficiente às necessidades decorrentes do desenvolvimento econômico do município.

Proposta de Ações:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico para ampliação do número de vagas e autorizações para o serviço de táxi no Município de São Gonçalo do Amarante, considerando o crescimento da demanda gerada pelo Porto do Pecém e pela implantação de Data Centers.

Art. 2º O estudo deverá considerar, entre outros aspectos:

- O fluxo diário de trabalhadores, visitantes e usuários do Porto do Pecém;
- O impacto da instalação e funcionamento dos Data Centers;
- A distribuição territorial das vagas;
- A garantia da qualidade, segurança e regularidade do serviço.

Ryan Cayulino de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

29/10/2026
09 : 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

Conclusão

O aumento das vagas para o serviço de táxi é medida necessária para acompanhar o crescimento econômico do município, melhorar a mobilidade urbana e assegurar um atendimento digno, eficiente e seguro à população e aos visitantes de São Gonçalo do Amarante.

Requerimento

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação e seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias à ampliação das vagas de táxi no município.

São Gonçalo do Amarante, 26 de janeiro de 2026.

**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR**

